



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição: 1138

Araporã – MG 20 de Julho de 2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 159/2022 Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratado: DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
105 FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICÍLIO	RS 3.400,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00-FICHA311;

Data do Contrato: 18/07/2022.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: TERRASA ENGENHARIA LTDA

Processo: 022/2022

Objeto do aditamento: REALINHAMENTO FINANCEIRO dos preços inicialmente contratados, correspondente a aproximadamente 38,92% (trinta e oito virgula noventa e dois por cento), totalizando um acréscimo de R\$ 200.731,93 (duzentos mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) ao instrumento contratual n. 043/2022.

Data do aditivo: 11/07/2022

Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10920.4.4.90.51.00 – ficha 564

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N. 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2022

OBJETO: Credenciar LIELOEIROS OFICIAIS, inscritos/matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais –JUCEMG- visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.

EMPRESA IMPUGNANTE: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leloeiro Público Oficial.

PRÉAMBULO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leloeiro Público Oficial, apresentou tempestivamente em 18/07/2022 impugnação ao edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2022.

Segue síntese da impugnação, análise e decisão da Comissão Permanente de Licitação.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA

O ora impugnante apresenta impugnação ao edital, fundada em resumo no que segue:

- Requer a modificação dos itens divergentes emendados da presente impugnação, com a devida suspensão da Sessão Pública, correção e republicação da peça editalícia, face aos vícios presentes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 de modo a desobrigar o leiloeiro a arcar com os ônus previstos nos itens transcritos nas razões da presente impugnação, ou fazer constar previsto de justa indenização correspondente aos serviços e ônus em questão, na forma da Lei.

DA AVALIAÇÃO DOS ARGUMENTOS PELA CPL

Após análise criteriosa das razões encaminhadas pelo licitante impugnante, esta Comissão Permanente de Licitação, baseada em instruções jurídicas emanadas pela Douta Procuradoria Geral do Município de Araporã, entendeu ser necessária a alteração de alguns itens constantes no Edital de Credenciamento n. 005/2022 e a inclusão de outros que se perceberem necessários.

DA DECISÃO DA CPL

Ante ao exposto, havendo a procedência legal do direito da ora Impugnante ACOELHO A IMPUGNAÇÃO VENTILADA, pelos fundamentos fáticos retro mencionados, decidido pela ALTERAÇÃO do edital, e prorrogação de PRAZO de abertura pública do certame.

Vânia Lúcia Américo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 014/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: WALTER BARSANÚLFO PINTO DE OLIVEIRA

Processo Licitatório: 038/2022 – Pregão eletrônico 014/2022

Objeto do aditamento: Realinhamento dos preços com base no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 014/2022, firmada em 13 de abril de 2022, fica pelo presente Termo Aditivo, realinhando o valor acertado para o ITEM nº 68 da referida ARP.

Data do realinhamento: 15/07/2022.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 014/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1138

Araporã – MG 20 de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 005/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 4.521/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público aos interessados que foi ALTERADO o Projeto Básico - Anexo I e demais itens do presente Edital de Chamamento Público, objetivando o **CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de LEILOEIROS OFICIAIS**, inscritos/matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG- visando a prestação de serviços de alienação de **BENS MÓVEIS INSERÍVEIS** pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã/MG, nos termos do Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, da Instrução Normativa DREI n° 72, de 19 de Dezembro de 2019, observando o que dispõe a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Diante das retificações do Edital fica ADIADA a data de abertura da 1ª sessão pública para às **13h do dia 05 DE AGOSTO DE 2022**. Todas as informações e edital RETIFICADO encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516

Araporã/MG, 20 de julho de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL

Secretaria de Controle e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2022

A presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporã-MG, SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL** a ser realizada no dia 28 de Julho de 2022, às 7:30 horas no auditório do CRAS-2, à Rua Gabriel Dias, 111 - Centro, nesta cidade.

PAUTA:

- AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS PARA DISCIPLINAR NOVAS METRAGENS DE FAIXAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), AS MARGENS DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREAS URBANAS APRESENTADO POR ELAINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, mandou fixar uma cópia deste edital no Mural da Prefeitura Municipal e respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Araporã, 20 de Julho de 2022


SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES
Presidente do COMTUR

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br